



**PORTARIA N.º 267 de 16/07/2024.**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART.91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

**• GISELY BOBBIO NEVES  
MATRICULA 36305**

Período aquisitivo: 28/04/2023 A 27/04/2024

Período das férias: **04/06/2024 à 03/07/2024 PORTARIA N.º 191, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Período de Interrupção: 24/06/2024 A 03/07/2024 - 10 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 23654/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2024

Rosiane Scarpatt Tóffoli  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330030003800370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **16/07/2024 18:08**

Checksum: **9C4530AF12C063B6E61AE49A49F2B2DA6E766B59F76C8FDBF093BB05A5A9054C**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003800370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.